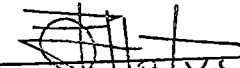


Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 136/2021, DE 01 DE AGOSTO DE 2021

AS COMISSÕES EM:

15 | 09 | 21


Presidente

Institui no Município de Caieiras a “Caminhada Anual de Valorização à Vida”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras a “Caminhada de Valorização à Vida”, a ser realizada, anualmente, no final do mês de setembro.

Parágrafo único. Durante a data indicada no *caput* deste artigo, além da realização da caminhada, poderão ser desenvolvidas outras ações com o fim de conscientizar e informar a população caieirense acerca do câncer infanto-juvenil, tais como:

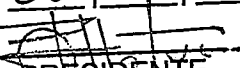
I – realização de encontros, palestras, simpósios, seminários, oficinas e outras atividades que contribuam para o combate e a prevenção à doença;

II – divulgação da campanha nas diversas mídias oficiais do Município;

III – outras ações congêneres.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 06 | 10 | 21

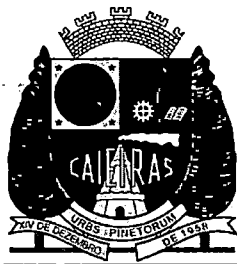

PRESIDENTE

Art. 2º. A “Caminhada de Valorização à Vida” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

